



**DECRETO NÚMERO 817/2026**

“Abre Crédito Adicional Especial”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SABARÁ, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei Municipal nº 3.238, de 26 de fevereiro de 2026, DECRETA:

**Art. 1º)** Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial, via decreto, conforme Lei Federal nº 4.320/64, artigo 41, inciso II, no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), na dotação do orçamento em vigor, a seguir descrita:

Órgão 02 – Executivo Municipal  
Unidade 027 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social  
Sub-Unidade 001 – Fundo Municipal Assistência Social  
Função 08 – Assistência Social  
Sub-Função 122 – Administração Geral  
Programa 0301 – Proteção Social  
Projeto/Atividade 2032 – Manutenção das Atividades do Fundo  
Elemento 3.3.50.43.00 – FR 1660 000 000 Subvenções Sociais.....250.000,00

**Total..... 250.000,00**

**Art. 2º)** A presente abertura de crédito terá como fonte de recursos a anulação parcial, no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), na seguinte dotação:

Órgão 02 – Executivo Municipal  
Unidade 027 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social  
Sub-Unidade 001 – Fundo Municipal Assistência Social  
Função 08 – Assistência Social  
Sub-Função 122 – Administração Geral  
Programa 0301 – Proteção Social  
Projeto/Atividade 2032 – Manutenção das Atividades do Fundo  
Elemento 3.1.90.11.00 – FR 1660 000 000 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoa Civil.....250.000,00

**Total..... 250.000,00**



**Art. 3º)** Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a transferir recursos, mediante a celebração de termos de fomento ou de colaboração, no valor total de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), ao Centro Social Vem com a Gente – AVAG, inscrita no CNPJ sob o nº 36.282.594/0001-18.

**Art. 4º)** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mando, portanto, a quem o conhecimento e a execução do presente Decreto pertencer, que o cumpra e o faça cumprir, tão inteiramente como nele se contém.

Prefeitura Municipal de Sabará, 26 de fevereiro de 2026.

RODOLFO TADEU DA  
SILVA:06715624607

Assinado de forma digital por  
RODOLFO TADEU DA  
SILVA:06715624607  
Dados: 2026.02.26 11:14:08  
-03'00'

Rodolfo Tadeu da Silva  
Prefeito de Sabará